

**COMPANHIA SIDERÚRGICA
NACIONAL**
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04

CSN Mineração S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 08.902.291/0001-15

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”) e a CSN Mineração S.A. (“CSN Mineração”) vêm informar que, em 18 de abril, o Ministério do Trabalho e Emprego apresentou termo de interdição de alguns equipamentos do Terminal de Carga Granel do Porto de Itaguaí (“TECAR”) e que os impactos de tal termo estão em avaliação.

A CSN Mineração também está analisando as supostas causas que levaram ao recebimento do referido termo, para eventuais providências para suspensão da interdição.

CSN e CSN Mineração confirmam seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca dos desdobramentos da referida interdição.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças
e de Relações com Investidores
CSN

Pedro Barros Mercadante Oliva
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores
CSN Mineração